



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Manoel Calango – 172 – Centro – 38.755-000 – Fone (34) 3816 - 2900

CNPJ: 23.097.454/0001 – 28

E-mail: gabinete@lagoagrande.mg.gov.br

CERTIDÃO

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande-MG
Certifico que a lei nº 697/2012

foi publicado no quadro geral de avisos no saguão
da Sede da Prefeitura Mun. de Lagoa Grande-MG

Em 17 / 05 / 2012


Responsável

LEI Nº 697, DE 17 DE MAIO DE 2012.

**DENOMINA-SE “JOAQUIM CUSTODIO”
A VIA PÚBLICA QUE MENCIONA,
CONTENDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e, eu Prefeito Municipal em seu nome sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada “**JOAQUIM CUSTODIO**” a via pública atualmente denominada Rua “B”, tendo início na Rua Francelino Luiz, com término na Rua Santinho Firmino, no Conjunto Habitacional “Francisco Mendes Moreira” no perímetro urbano de Lagoa Grande-MG.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento municipal vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande-MG, 17 de Maio de 2012.


JOSE FRANCELINO DIAS
Prefeito Municipal